



## Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 4.802/02

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.**

**GETÚLIO MANOEL LOUREIRO**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.078/97 de 27 de junho de 1997.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manuntenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, composto pelas seguintes representatividades:

- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:  
ROSANA MARIS DARÓS DIAS LENZI
- Representante dos Professores e dos Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:  
MARIA JUDITH CAVATI
- Representante de Pais e alunos:  
MARIA APARECIDA MAÇÃO GRAMELICH
- Representante dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:  
BENILDA DENADAI LODI

**Art.2º-** O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, vedada a recondução para o mandato subsequente.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º-** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto Nº 4.603/2001 de 25 de Setembro de 2001.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 26 de dezembro de 2002.

**GETÚLIO MANOEL LOUREIRO**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**RICHIELMI NEITZEL MILKE**  
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



OF. Nº437/2002 – SEMEC

São Gabriel da Palha, em 23 de dezembro de 2002

Exmº Sr.  
**Dr. GETÚLIO MANOEL LOUREIRO**  
 Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha

PROTOCOLO Nº	23/1521	2002
Folhas	53	24
Recebido em	23	12/2002
SIGNATURA		

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos solicitar a Vossa Excelência a alteração do nome do Representante de Pais e Alunos, pela senhora MARIA APARECIDA MAÇÃO GRAMELICH e a permanência dos demais Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de acordo com o Decreto nº 4.603/01 de 25 de dezembro de 2001.

Atenciosamente,

*M. Beldrini*  
 Maria de Lourdes Paqueta Beldrini  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de  
 Administração para provi-  
 dências cabíveis.  
 Em 26/12/2002.

*Getúlio Manoel Loureiro*  
 PREFEITO MUNICIPAL